DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 | Ano V | Edição nº 959



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 153/2026 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa 57.765.238 DEBORA CRISTINA DA SILVA.

Processo Administrativo Eletrônico nº 9302/2026.

Objeto: Prestação de Serviços na CATEGORIA – MÚSICA - Pop/Rock e suas derivações/Gospel/Cristã/Católica - 1 Integrante - ANDRÉ ASSUNCIM, apresentação com equipamentos do artista, sendo 1 (uma) apresentação em data a ser definida conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o valor por apresentação, conforme o ANEXO V - TABELA DE REMUNERAÇÃO DE ATIVIDADES do CREDENCIAMENTO nº 03/2025.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Data: 14 de agosto de 2026.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE SESSÃO ADIADA

A Municipalidade de Pilar do Sul, com sede na Rua Tenente Almeida, n° 265, Centro, faz saber que FOI ADIADA A SESSÃO do Pregão Eletrônico n.º 35/2026, que tem como o objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

DEVIDO A PROBLEMAS NA PLATAFORMA SCPI PORTAL DE COMPRAS – NOVA DATA DE ABERTURA DA SALA DE DISPUTA ÀS 09H00MIN DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2026, a ser realizado pelo sistema Fiorilli**,** através do seguinte link **www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/**

Data de encerramento do envio da PROPOSTA COMERCIAL: às 08h59min do dia 18 de agosto de 2026.

Mais informações:

➤ Presencialmente no Paço Municipal, Departamento de Licitações

➤ Pelo telefone: (15) 3278-9700 Ramal 217 – Licitações

➤ Pelo e-mail: licitacao@pilardosul.sp.gov.br

➤ Pelo site: www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul – SP, 17 de agosto de 2026.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA

Diretora de Licitações

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha disponível:

- Pregão Eletrônico n.º 40/2026, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE REDES DE TECIDO. Abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 01 de setembro de 2026, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ ;

- **Pregão Eletrônico n.º 41/2026**, que tem como o objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS CMED – ANVISA. Abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 02 de setembro de 2026, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ ;

- **Chamada Pública nº 01/2026**, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR. Entrega dos envelopes até às 09h00min do dia 09 de setembro de 2026.

- **Edital Retificado do Credenciamento nº 01/2025** - que tem como o objetivo a Seleção de pessoa jurídica de direito público e/ou privado para execução da Feira Agropecuária de Pilar do Sul nos anos de 2027 e 2028. Para execução da "28º Feira Agropecuária de Pilar do Sul – FEAPS 2027". O prazo de habilitação e apresentação dos projetos se encerra às 16:00 horas do dia 29 de Outubro de 2026.

Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações.

Pilar do Sul - SP, 14 de agosto de 2026.

Clayton Álvaro Machado - Prefeito Municipal

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária Municipal torna público o Auto de Infração A.I.F 0287 0154 Autuado: HELIO RUGINECIA. LTDA

Data da Autuação: 13/08/2026

CNPJ : 00.581.989/0001-74

Processo n.: 35379.49/2026

Localidade: Av. DOM LUCIO ANTUNES DE SOUZA, 203 CENTRO

Caracterização da Infração: Opor-lhes novas datas de fabricação e validade posterior ao prazo expirado a produtos expostos a venda

Considerando o disposto: Art 122 inciso XIII da Lei 10.083/98 Código Sanitário estado de São Paulo.

Decisão : Aguardando prazo para apresentação de recursos

.....

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

TERMO DE ADESÃO Nº 15/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M.E.F. " PROFª MARIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA BRISOLA " AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL – PDDEM – ANO DE 2026

Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.676 de 01 de setembro de 2022, que institui o **PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PILAR DO SUL – PDDEM**, com as alterações promovidas pela Lei nº 3.951, de 09 de outubro de 2025, vinculado às Unidades de Ensino da Educação Básica da Rede Municipal de Educação, que consiste na transferência de recursos financeiros estabelecidos em orçamento da Prefeitura do Município de Pilar do Sul, CNPJ 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, nº 265, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em favor das **A**ssociações de **P**ais e **M**estres - **APM**s, a **A**ssociação de **P**ais e **M**estres da **E**scola **M**unicipal de **E**nsino Fundamental **" Profª Mariana De Almeida Oliveira Brisola " ,** C.N.P.J **67.610.106/0001-88**, endereço eletrônico **escolamarianapilar@gmail.com**, instalada na **Avenida Ivone Antunes de Campos, 1246**, **Jardim Marajoara II**, CEP 18.185.146, município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, vinculada à **E.M.E.F. " Profª Mariana De Almeida Oliveira Brisola "**, por seus representantes legais nos termos do respectivo estatuto, **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL**, Sr.(a) **Andresa Samara da Silva**, RG. 32.670.746-3, CPF 299.034.528-02, endereço: Benedito José Sobrinho, 250 – Jd Esperança II, e **DIRETOR FINANCEIRO**, Sr.(a) **Adriana Corrêa Maciel Tavares**, RG. 21.364.467-8, CPF 198.181.8487-07, endereço: Josefa da Silva Guera Maia, 294 – Jd Marajoara.

Firma o compromisso de acatar, cumprir e fazer cumprir as disposições das normas legais e princípios constitucionais aplicáveis, bem como, das correlatas Deliberações emanadas pela Secretaria Municipal de Educação de Pilar do Sul, em especial, as que dispõem acerca dos processos de adesão e habilitação e das formas de execução e prestação de contas, considerando o repasse a ser efetuado para o ano de 2026 com valor previsto de R$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo R$ 3.000,00 (três mil reais) para Serviços Contábeis e Manutenção de Conta Bancária (prioritariamente) e R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para Desfile Cívico e demais eventos que demandem engajamento da comunidade escolar organizados pela SEED, nos termos da lei.

Declara que:

a) tem ciência de todas as normas aplicáveis, sejam as legais ou as emitidas pela Secretaria Municipal de Educação de Pilar do Sul;

b) possui todos os requisitos necessários para aderir ao Programa, e que não se enquadra em qualquer uma das hipóteses de vedação legal;

c) não possui qualquer restrição que a impeça de participar deste Programa, especialmente, no que tange à sua idoneidade e regularidade fiscal e trabalhista;

d) manterá seu registro atualizado perante a Secretaria Municipal de Educação de Pilar do Sul enquanto participar do programa, disponibilizando, se for o caso, cópia dos devidos documentos;

e) comunicará imediatamente a Secretaria Municipal de Educação de Pilar do Sul, qualquer fato impeditivo e/ou vedação legal que lhe ocorra, após sua adesão ao Programa;

f) observará a proposta do plano de trabalho apresentado, em tempo hábil, cientificando eventual alteração ao Diretor da Unidade de Ensino que representa para análise, de modo que seja aprovada conjuntamente.

g) atenderá, sempre que requisitado, as solicitações da Secretaria Municipal de Educação de Pilar do Sul;

h) está apta a participar do Programa e receber os recursos financeiros, nos termos da lei.

i) destinará os recursos recebidos e as respectivas receitas de aplicação financeira, observando as leis aplicáveis, as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Pilar do Sul e as regras da Contabilidade aplicada ao setor público, para as finalidades específicas do Programa.

Declara, ainda, que, a contar da data do recebimento do repasse, para a prestação de contas, que efetivará nos termos das leis e dos regulamentos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação de Pilar do Sul, sob pena de sujeitar-se às imposições legais pertinentes, tomará as seguintes medidas:

a) cumprirá as regras emanadas para a contratação de fornecedores, quando da utilização dos recursos financeiros disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação de Pilar do Sul, mediante a escolha de proposta mais

Assinado por 4 pessoas: ADRIANA CORREA MACIEL TAVARES, ANDRESA SAMARA DA SILVA, EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F045CE45AD5844B79ED2F1C14016C215

vantajosa para o erário, de acordo com os orçamentos apresentados de no mínimo três proponentes, abstendo-se de qualquer favorecimento pessoal;

b) realizará os pagamentos a fornecedores somente com emissão de documento fiscal e após a conclusão e aceite dos serviços ou entrega dos bens, de acordo com normas estabelecidas, abstendo-se de contratar serviços de natureza contínua ou objetos que não se enquadrem nos indicados pela Secretaria Municipal de Educação;

c) apresentará, tempestivamente, à Secretaria Municipal de Educação de Pilar do Sul, os documentos necessários à prestação de contas, de acordo com as exigências estabelecidas;

d) disporá de informações sobre os valores destinados, à conta do PDDEM, à(s) Unidade(s) de Ensino(s) que representa(m), cientificando-a(s) do(s) crédito(s) correspondente(s), bem como, a outras áreas da Secretaria Municipal de Educação de Pilar do Sul, conforme o caso, quando solicitado;

e) empregará os recursos em favor da(s) Unidade(s) de Ensino(s) beneficiária(s) que representa, respeitando as regras e as finalidades de cada Programa, no que diz respeito à destinação das verbas de CUSTEIO.

f) manterá e gerirá os recursos na conta bancária específica em que foram depositados, movimentando-os para pagamentos das despesas relacionadas com as finalidades de cada Programa ou mantendo a aplicação financeira, que deverá se realizar, exclusivamente, mediante as normas estabelecidas, observando as regras do Banco Central do Brasil e da Instituição bancária legalmente estabelecida, de modo que fique evidenciada a sua destinação e, no caso de pagamento, identificado o credor;

g) disponibilizará mensalmente extrato de sua conta bancária, de forma a demonstrar os valores atualizados e os pagamentos realizados, que serão verificados no momento da prestação de contas, nos termos da lei;

h) manterá registros contábeis específicos para acompanhamento e controle do fluxo dos recursos recebidos, destacando a receita, as aplicações financeiras e respectivos rendimentos, bem como as despesas realizadas;

i) manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Secretaria Municipal de Educação de Pilar do Sul, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas aos programas, extratos bancários de conta corrente e aplicação financeira, emitidos em seu nome e identificados com os nomes dos programas, ainda que a contabilização tenha sido confiada a terceiros;

j) afixará, na sede da(s) Unidade(s) de Ensino que representa(m) em local de fácil acesso e visibilidade, demonstrativo sintético que evidencie os materiais e/ou serviços adquiridos que lhe(s) foi(ram) fornecidos e prestados conta dos programas, com indicações dos valores correspondentes;

k) disponibilizará, quando solicitado, à Comunidade Escolar e local toda e qualquer informação referente à aplicação dos recursos do Programa.

l)aplicará os recursos exclusivamente nas finalidades aprovadas, observando as normas legais vigentes**. No programa Desfile Cívico e demais eventos poderão adquirir materiais para decoração ou ambientação, roupas e acessórios para alunos, serviços de confecção de roupas, de acessórios e de uniformes para alunos e serviços de confecção de banners, faixas, adereços e de identificação da U.E.;**

m) realizará a prestação de contas, também, por ocasião da substituição ou término de mandato de seu representante legal, nos termos da lei.

Termo em que, formaliza sua adesão ao Programa Dinheiro Direto nas Escolas Municipais de Pilar do Sul – PDDEM: Serviços Contábeis e tarifa de manutenção bancária e Desfile Cívico e demais eventos que demandem engajamento da comunidade escolar, organizados pela Secretaria Municipal de Educação de Pilar do Sul.

Pilar do Sul, 05 de Agosto de 2026

Cláyton Álvaro Machado
Prefeito Municipal

Edi Nelson Rodrigues Dos Santos
Secretário Municipal de Educação

Andresa Samara da Silva
Diretor da Escola/Diretor Técnico Operacional da UEx

Adriana Corrêa Maciel Tavares
Diretor Financeiro da UEx

Assinado por 4 pessoas: ADRIANA CORREA MACIEL TAVARES, ANDRESA SAMARA DA SILVA, EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F045CE45AD5844B79ED2F1C140160215

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
F045CE45AD5844B79ED2F1C14016C215

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA CORREA MACIEL TAVARES em 05/08/2026 16:23:49
  CPF:***.***-.848-07
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: ANDRESA SAMARA DA SILVA em 05/08/2026 16:53:21
  CPF:***.***-.528-02
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS em 05/08/2026 16:58:05
  CPF:***.***-.728-89
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: CLAYTON ALVARO MACHADO em 13/08/2026 17:04:55
  CPF:***.***-.448-45
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F045CE45AD5844B79ED2F1C14016C215

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEED

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PILAR DO SUL · SP

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL – PDDEM

PDDEM

PAF - 2026

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RECURSO DO PDDE MUNICIPAL

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 - Programa/Ação	02 - Exercício	
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL - **PDDE MUNICIPAL:** **SERVIÇOS CONTÁBEIS e TARIFA DE MANUTENÇÃO BANCÁRIA Desfile Cívico e demais eventos culturais e comunitários organizados pela Secretaria Municipal de Educação de Pilar do Sul (SEED)**	**2026**	
03 - Nome da Escola	04 - Número do CNPJ	
E.M.E.F.” PROFESSORA MARIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA BRISOLA”	**67.610.106/0001-88**	
05 - Endereço	06 - Município	07 - UF
AVENIDA IVONE ANTUNES DE CAMPOS, 1246 – JARDIM MARAJOARA	PILAR DO SUL	SP

BLOCO 2 – PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

08 - Item	09 – Serviços Contratados e ou Materiais de Consumo Adquiridos	10 - Valor R$
01	Serviços de Contabilidade	R$ 1.800,00
02	Tarifa Manutenção Bancária (exceto a citada no artigo 7º, § 1º, I, b e § 2º, X)	R$ 750,00
03	Serviços Cartoriais (cópia e autenticação de documentos da APM)	R$ 150,00
04	Serviços Notariais (registro de Ata da APM e ou alteração do estatuto da APM)	R$ 150,00
05	Material Pedagógico e de Expediente	R$ 150,00
06	Desfile Cívico e demais eventos que demandem engajamento da comunidade escolar organizados pela SEED	R$ 5.000,00
11 - **TOTAL**		**R$ 8.000,00**

BLOCO 3 – AUTENTICAÇÃO

Pilar do Sul, 05 de Agosto de 2026
Local e Data

Cláyton Álvaro Machado
Prefeito Municipal

Edi Nelson Rodrigues Dos Santos
Secretário Municipal de Educação

Andresa Samara da Silva
Diretor da Escola/Diretor Técnico Operacional da UEx

Adriana Corrêa Maciel Tavares
Diretor Financeiro da UEx

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Os itens 01, 02, 03, 04 e 05 serão custeados com o Repasse do **PDDE Municipal – Serviços Contábeis e Manutenção de Conta Bancária**. As despesas dos itens 03, 04 e 05 somente serão custeadas no caso de saldo disponível, depois de atendidos os itens 01 e 02 (1ª prioridade), os itens 03, 04 e 05 (2ª prioridade).

- O item 06: Materiais e ou serviços contratados serão custeados com o Repasse do **PDDE Municipal: Desfile Cívico e ou demais eventos que demandem engajamento da comunidade escolar, organizados e autorizados pela SEED, conforme especificações registradas no Termo de Adesão.**

O Plano de Aplicação Financeira é um Planejamento que tem como objetivo o Fortalecimento da Autogestão e da Autonomia Escolar na utilização dos recursos do PDDE Municipal

Assinado por 4 pessoas: ADRIANA CORREA MACIEL TAVARES, ANDRESA SAMARA DA SILVA, EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9414F6700ED44170BDFB4037EFCA7FEF

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
9414F6700ED44170BDFB4037EFCA7FEF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA CORREA MACIEL TAVARES em 05/08/2026 16:25:44
  CPF:***.***-.848-07
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: ANDRESA SAMARA DA SILVA em 05/08/2026 16:53:38
  CPF:***.***-.528-02
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS em 05/08/2026 16:58:48
  CPF:***.***-.728-89
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: CLAYTON ALVARO MACHADO em 13/08/2026 17:04:56
  CPF:***.***-.448-45
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9414F6700ED44170BDFB4037EFCA7FEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.